



**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 02/FMPS/2023**

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade de prestação de serviços técnicos para a realização de estudo de avaliação atuarial 2024, referente ao encerramento do exercício 2023.
Fornecedor e valor:	Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Dotação:	19.001 - Fundo Previdência Social Serv. Munic. ForquilhaPrev; 09.272.0119 - Previdência de Regime Estatutário; 2.081 - Manutenção do Fundo; 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas; Código Reduzido: 02. Complemento do Elemento: 33.90.35.01.
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75, Inciso II
Gestor da Contratação:	Ricardo Alexandre Ximenes
Fiscal da Contratação:	Rosinete M. Zanivan Warmling
Suplente do fiscal:	Elisandra Colombo Donato

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O presente processo trata-se de contratação de profissional para atender a demanda do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Forquilha para realização dos estudos de avaliação atuarial 2024, referente ao encerramento do exercício de 2023. Dentre os orçamentos recebidos pela equipe de planejamento, o fornecedor selecionado apresentou a proposta mais vantajosa para o poder público, restando de acordo com os preços de mercado, conforme pesquisa no Banco de Preços. O procurador jurídico, por meio do parecer nº. 300/2013, opinou pela viabilidade da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Confirmação: 18/08/2023

Ricardo Alexandre Ximenes
Secretário de Administração e Finanças

Jonas Fontana Delfino
Gerente
Adjunto de Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 183 e 184/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 18/08/2023

José Cláudio Gonçalves
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.